

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



## PORTARIA Nº 016/2015

Dispõe sobre concessão de gratificação de CET a servidor que ocupa cargo efetivo cedido ao IPREJ.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor deste Instituto de Previdência, **CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de agente social, sob matrícula nº 7830, a gratificação de CET – Condições Especiais de Trabalho de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**E**

**PUBLIQUE-SE**

Sala da Presidência, 30 de novembro de 2015.

**EMANUEL SILVA ALMEIDA**  
**Presidente**

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.  
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba  
[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6CDFF7483B5EAEA3E90DD664CBDD8EF1